

Município de Paços de Ferreira

ARTº	DESIGNAÇÃO	2009	2010
	CAPÍTULO I		
	ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS		
	SECÇÃO I		
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS (artº 19º e artº 20º, da Lei nº 42/98, de 06-08)		
1º	Afixações de editais relativos a pretensões que não sejam de interesse Público - cada edital:	10,81€	10,72€
2º	Averbamentos de qualquer natureza, não especialmente previstos nesta tabela - cada:	16,21€	16,08€
3º	Emissão de alvarás ou amortizações não especialmente contemplados nesta tabela - cada:	54,01€	53,58€
4º	Exame, nos serviços administrativos municipais, de processos pendentes ou arquivados, quando autorizado - por cada processo:	5,41€	5,37€
5º	Autos ou termos de qualquer espécie - cada:	5,41€	5,37€
6º	Certidões:		
	1 - De teor:		
	1.1 - Não excedendo uma lauda ou face:	8,65€	8,58€
	1.2 - Por cada lauda ou face, além da primeira, ainda que incompleta:	3,25€	3,22€
	2 - De narrativa:		
	2.1 - Não excedendo uma lauda ou face:	16,21€	16,08€
	2.2 - Por cada Lauda ou Face, além da primeira, ainda que incompleta:	6,49€	6,44€
	3 - Preparos:		
	3.1 - Para certidões de teor:	8,65€	8,58€
	3.2 - Para certidões narrativas:	16,21€	16,08€
	4 - Buscas - por cada ano, exceptuando o corrente ou aqueles que expressamente Indicarem, aparecendo ou não o objecto da busca:	5,41€	5,37€
7º	Fotocópias, cópias ou outras reproduções, certificadas, de documentos Arquivados - cada:		
	1 - A preto e branco		
	1.1 - Formato A4:	5,41€	5,37€
	1.2 - Formato A3:	8,65€	8,58€
	1.3 - Superior ao formato A3, quando possível - por cada dm2 ou fracção:	0,13€	0,13€
	2 - A cores		
	2.1 - Formato A4:	8,11€	8,05€

Município de Paços de Ferreira

ARTº	DESIGNAÇÃO	2009	2010
	2.2 – Formato A3:	10,81€	10,72€
	2.3 – Superior ao formato A3, quando possível – por cada dm2 ou fracção:	0,18€	0,18€
8º	Conferição e autenticação de documentos apresentados por particulares:		
	1 – Documentos até cinco folhas:	2,71€	2,69€
	2 – Por cada folha além das referidas no número anterior:	0,55€	0,55€
9º	Confiança de processos – por cada período de cinco dias ou fracção:		
	1 – Para exame fora dos serviços administrativos municipais, quando requeridos		
	Por advogado ou solicitador:	54,01€	53,58€
	2 – Para fins Judiciais ou outros, quando autorizada:	27,01€	26,79€
10º	Contratos de empreitada ou de fornecimento de bens ou serviços, quando titulados por documento autentico oficial e não seja obrigatória por lei ou deliberação a celebração de escritura pública		
	1 – De valor até 10.000,00 euros:	54,01€	53,58€
	2 – Acresce por cada 2 500,00 euros ou fracção além do valor referido no número Anterior.	5,37€	5,33€
11º	Fornecimento, a pedido dos interessados, de documentos que visam a substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado de conservação – por cada documento:	8,65€	8,58€
12ª	Pedido de desistência de petição apresentada:		
	1 – Após o seu exame liminar pelos serviços competentes:	5,37€	5,33€
	2 - Após a aprovação definitiva pelos serviços competentes:	8,11€	8,05€
13º	Pedido de exoneração de responsabilidade e semelhantes – por cada pedido:	10,81€	10,72€
14º	Petições de interesse particular que ocasionem deslocações, notificações ou outras diligências externas e não respeitem a actos, licenças ou autorizações previstos previstos nesta tabela:	10,81€	10,72€
15º	Reclamação contra a instalação de estabelecimentos sujeitos a alvará municipal - cada:	5,37€	5,33€
16º	Reclamações em inquéritos administrativos sobre dívidas, relativas a obras públicas – cada:	10,81€	10,72€
17º	Registo de alvará concedido por outra entidade – cada:	2,71€	2,69€

Município de Paços de Ferreira

ARTº	DESIGNAÇÃO	2009	2010
18º	Requisição para compra e emprego de substâncias explosivas:		
	1 – Por cada requisição:	2,71€	2,69€
	2 - Pela emissão de parecer sobre a necessidade de emprego de explosivos:	10,81€	10,72€
	3 – Por cada informação sobre a idoneidade do requisitante:	4,87€	4,83€
19º	Rubricas em livros, processos ou documentos, quando legalmente exigidas- cada:		
	1 – Por livro, processo ou documento:	1,09€	1,08€
	2 – Acresce, por rubrica, mesmo de chancela, em livro, processo ou documento:	0,33€	0,33€
20º	Serviços ou actos não especialmente previstos nesta tabela ou em legislação especial:	10,81€	10,72€
21º	Termos de abertura e de encerramento em livros sujeitos a esta formalidade – cada:	6,06€	6,01€
22º	Termos de entrega de documentos juntos a processos cuja restituição haja sido autorizada, cada:	5,37€	5,33€
23º	Vistorias não especialmente previstas noutros capítulos desta tabelas:	29,71€	29,47€
	CAPITULO II		
	AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO		
	SECÇÃO I		
	ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
	(artº 19º, da Lei nº 42/98, de 06-08)		
24º	Averbamento de alteração ao contrato de fornecimento de água:		
25º	Vistoria de inspecção das redes prediais privativas:		
	1 – Habitação – por fogo e seus anexos:		
	2 – Comércio, industria e serviços – por unidade de utilização ou fracção autónoma:		
	3 – Outras actividades – por unidade de utilização ou fracção autónoma:		
	SECÇÃO II		
	DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS		
	(artº 19º e artº 20º, da Lei nº 42/98, de 06/08)		
26º	Averbamento de alteração ao contrato de ligação à rede de saneamento:		
27º	Vistoria de inspecção das redes prediais privativas		

Município de Paços de Ferreira

ARTº	DESIGNAÇÃO	2009	2010
	1 – Habitação – por fogo e seus anexos:		
	2 – Comércio, indústria e serviços – por unidade de utilização ou fracção autónoma:		
	3 – Outras actividade – por unidade de utilização ou fracção autónoma:		
28º	Conservação da rede de saneamento e tratamento de esgotos – por unidade de utilização e por mês:		
	1 - Consumidores de água, cujo fornecimento é feito através da rede pública:		
	1.1 – Habitação e outros usos enquadrados no escopo de instituições sem fins lucrativos, culturais, desportivas e de interesse público:		
	1.1.1 - taxa fixa:		
	1.1.2 – Taxa variável – por m3 de água consumida:		
	1.2 – Outras actividades:		
	1.2.1 – Taxa fixa:		
	1.2.2 – Taxa variável – por m3 de água consumida:		
	2 – Consumidores de água, cujo fornecimento não é feito através da rede pública:		
	2.1 – Habitação, e outros usos enquadrados no escopo de instituições sem fins lucrativos, culturais, desportivas e de interesse público:		
	2.2 – Outras actividades:		
	SECÇÃO III		
	REVESTIMENTO VEGETAL		
	(artº 139/89, de 28 de Abril, artº 19º, da Lei nº 42/98, de 06-08)		
29º	Licenciamento de acções de destruição do revestimento vegetal:		
	1 – Quando não tenham fins agrícolas – por hectare ou fracção:	108,01€	107,15€
	2 – Com fins agrícolas, sempre que alterem o relevo natural – por hectare ou fracção:	54,01€	53,58€
30º	Licenciamento de acções de arborização e rearborização com recurso a espécies de crescimento rápido, nomeadamente eucalipto, acácia e choupo – por hectare ou fracção:	189,01€	187,50€
	SECÇÃO IV		
	REALIZAÇÃO DE FOGUEIRAS E QUEIMADAS		
	(artº 39.º e artº 53º., do DL nº 310/02, de 18/12)		
31º	Autorização para realização de fogueiras e queimadas – por cada autorização e por dia:	5,41€	5,37€

Município de Paços de Ferreira

ARTº	DESIGNAÇÃO	2009	2010
	SECÇÃO V		
	POLUIÇÃO SONORA		
	(DL nº 292/00, de 14/11; DL nº 129/02 de 11-05; e, DL nº 259/02, de 23/11)		
32º	Licenciamento de actividades ruidosas temporárias – por actividades, espectáculo ou evento e por dia:		
	1 – Obras de construção civil	10,81€	10,72€
	2 – Feiras e mercados:	10,81€	10,72€
	3 – Espectáculos de diversão:	16,21€	16,08€
	4 – Eventos desportivos:	16,21€	16,08€
	5 – Outras actividades:	10,81€	10,72€
33º	Licenciamento de actividades ruidosas de reconhecido interesse público – por Actividade e por mês:	64,80€	64,28€
34º	Valor da caução exigida para o licenciamento de actividade ruidosas – variável Até 10% do valor da estimativa orçamental do custo das obras de construção e por actividade com o valor mínimo de:	2.700,07€	2.678,47€
	SECÇÃO VI		
	CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS		
	(Regulamento Geral das Edificações Urbanas e demais legislação)		
35º	Licenciamento da abertura de poços e registo de minas e nascentes:		
	1 – Pela emissão de licença para abertura de poços, incluindo a construção de Resguardos:	27,01€	26,79€
	2 – Registo de mina e de nascentes de águas minero-medicinais:	270,01€	267,85€
	3 – Captação de água em terreno do domínio público – por exploração e por ano:	108,01€	107,15€
	SECÇÃO VII		
	EXPLORAÇÃO DE INERTES		
	(artº 67º DL 270/01 de 6-10 e portaria 401/02 de 18-04)		
36º	Parecer de localização para exploração de inertes – por m2 e com o mínimo de 200 m2	0,08€	0,08€
37º	Licença de pesquisa:		
	1 – Emissão de licença de pesquisa:	540,02€	535,70€
	2 – Prorrogação da licença de pesquisas:	270,01€	267,85€
	3 – Averbamento por transmissão da licença de pesquisa:	162,01€	160,71€

Município de Paços de Ferreira

ARTº	DESIGNAÇÃO	2009	2010
38º	Licença de exploração:		
	1 – Emissão de licença de exploração – por m2 de área de exploração e o mínimo De 500 m2:	0,23€	0,23€
	2 – Averbamento por transmissão da licença de exploração:	162,01€	160,71€
39º	Vistoria para verificação das condições de exploração:		
	1 – Vistoria inicial:	540,02€	535,70€
	2 – Vistoria trienal – por m2 e com o mínimo de 100 m2:	0,08€	0,08€
40º	Pedido de licença para fusão de pedreiras por m2 de área de exploração e com o Mínimo de 500 m2:	0,08€	0,08€
41º	Pedido de revisão do plano de pedreira – por m2 de área de exploração a rever E mínimo de 100 m2:	0,08€	0,08€
42º	Pedido de suspensão da exploração:	162,01€	160,71€
43º	Pedido de desvinculação da caução: por m2 de área de exploração e com o Mínimo de 400 m2:	0,08€	0,08€
44º	Parecer para utilização de pólvora e explosivos:	81,01€	80,36€
	CAPITULO III		
	ENERGIA		
	SECÇÃO I		
	ASCENSORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES		
	(nº 2, do artº 7º e anexo v, do DL nº 320/02, de 28-12)		
45º	Pela instalação de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes:	54,01€	53,58€
46º	Realização a pedido dos interessados, de inspeções a ascensores, monta-cargas, Escadas mecânicas e tapetes rolantes – por aparelho:		
	1º - Vistoria de inspeção periódica:	145,81€	123,94€
	2º - Vistoria de reinspeção:	108,01€	91,81€
	3º - Vistoria de inspeção extraordinária:	162,01€	137,71€
	SECÇÃO II		
	INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DERIVADOS DO		
	PETRÓLEO, POSTOS DE ABASTECIMENTOS DE COMBUSTÍVEIS, AR, ÁGUA ,		
	ÁREAS DE SERVIÇOS		

Município de Paços de Ferreira

ARTº	DESIGNAÇÃO	2009	2010
	(artº 22, do DL nº 267/02, de 26-11; Portaria 1188/03 de 10/10, artº 1 do DL nº 260 de 23/11; e artº 5º do DL nº 261 de 23-11)		
47º	Pela apreciação dos projectos de conservação e de alteração:		
	1 – Para capacidade totais dos reservatórios inferiores a 2.5 m3:	21,60€	21,43€
	2 – Para capacidades totais dos reservatórios superior ou igual a 205 m3 e inferior a 10 m3:	27,01€	26,79€
	3 – Para capacidades totais dos reservatórios superior ou igual a 10 m3 e inferior a 50 m3:	54,01€	53,58€
	4 – Para capacidades totais dos reservatórios superior ou igual a 50 m3 e inferior a 100 m3:	81,01€	80,36€
	5 – Para capacidades totais dos reservatórios superior ou igual a 100 m3:	108,01€	107,15€
48º	Vistorias – cada:		
	1 – Relativas ao processo de licenciamento (Vistoria inicial, preparatória do licenciamento, destinada a avaliar o local de implantação; Vistoria para verificação das condições impostas em vistoria anterior e; Vistoria final, prévia à emissão de licença de exploração):		
	1.1 – Para capacidades totais dos reservatórios inferiores a 2.5 m3:		
	1.1.1 – Para abastecimento de edifícios exclusivamente afectos a habitação e até dois fogos:	27,01€	26,79€
	1.1.2 – Para abastecimento de edifícios não contemplados no ponto Anterior:	54,01€	53,58€
	1.2 – Para capacidades totais dos reservatórios superior ou igual a 2,5 m3 e inferior a 10 m3:	108,01€	107,15€
	1.3 – Para capacidades totais dos reservatórios superior ou igual a 10 m3 e inferior a 50 m3:	162,01€	160,71€
	1.4 – Para capacidades totais dos reservatórios superior ou igual a 50 m3 e inferiores a 100 m3:	216,01€	214,28€
	1.5 – Para capacidades totais dos reservatórios superior ou igual a 100 m3 :	324,01€	321,42€
	2 – Vistoria para verificação do cumprimento das medidas impostas nas decisões Proferidas sobre reclamações e ou recursos hierárquicos:	162,01€	160,71€
	3 – Vistorias periódicas:	216,01€	214,28€
49º	Emissão do alvará de licença de exploração – cada:		
	1 – Para capacidades totais dos reservatórios inferiores a 2.5 m3:	27,01€	26,79
	2 – Para capacidades totais dos reservatórios superior ou igual a 2.5 m3 e inferiores a 10 m3	54,01€	53,58€
	3 – Para capacidades totais dos reservatórios superior ou igual a 10 m3 e inferiores a 50 m3	108,01€	107,15€
	4 – Para capacidades totais dos reservatórios superior ou igual a 50 m3 e		

Município de Paços de Ferreira

ARTº	DESIGNAÇÃO	2009	2010
	Inferiores a 100 m3	129,61€	128,57€
	5 – Para capacidades totais dos reservatórios superior ou igual a 100 m3 e	162,01€	160,71€
50º	Averbamentos:	27,01€	26,79€
51º	Aparelho abastecedor de carburante, instalado ou abastecendo na via pública - Por cada e por ano ou fracção:		
	1 – Instaladas inteiramente na via pública ou lugar público:	297,02€	294,64€
	2 – Instaladas na via pública mas com depósito em propriedade particular:	270,01€	267,85€
	3 – Instaladas em propriedade particular mas com depósito na via pública:	270,01€	267,85€
	4 – Instaladas inteiramente em propriedade particular mas abastecendo na via Pública:	216,01€	214,28€
52º	Bombas volantes, abastecendo na via pública – por cada e por ano ou fracção:	81,01€	80,36€
CAPÍTULO IV			
EQUIPAMENTO RURAL E URBANO			
SECÇÃO I			
CEMITÉRIOS			
(Regulamento Municipal; DL nº 411/98, de 30-12; e, artº 19º, da Lei nº 42/98, de 06/08)			
53º	Inumações:		
	1 – Em covais:		
	1.1 – Sepulturas temporárias:	32,40€	32,14€
	1.2 - Sepulturas perpétuas:		
	1.2.1 – Em caixão de madeira:	43,21€	42,86€
	1.2.2 – Em caixão de zinco:	54,01€	53,58€
	2 – Em jazigos particulares:	54,01€	53,58€
54º	Exumação – por cada ossada, incluindo limpeza e trasladação:		
	1 – No interior do cemitério:	54,01€	53,58€
	2 – Para outro cemitério:	43,21€	42,86€
55º	Depósito transitório de caixões:		
	1 – Pelo período de 24 horas ou fracção:	6,49€	6,44€
	2 – Por motivo de obras – por dia ou fracção:	1,63€	1,62€
56º	Concessão de terrenos:		
	1 – Para sepultura perpétua:	2.030,45€	2.014,21€
	2 – Para jazigos – por m2 ou fracção:	567,02€	562,48

Município de Paços de Ferreira

ARTº	DESIGNAÇÃO	2009	2010
57º	Averbamento do alvará de concessão de terrenos em nome de novo proprietário:		
	1 – Por sucessão legal ou doação para herdeiros legítimos:		
	1.1 – Por jazigo:	54,01€	53,58€
	1.2 – Por sepultura:	27,01€	26,79€
	2 – Por doação ou outro negócio jurídico para pessoas diferentes das referidas		
	número anterior:		
	2.1 – Por jazigo:	81,01€	80,36€
	2.2 - Por sepultura:	64,80€	64,28€
58º	Utilização da capela mortuária – por dia ou fracção.	2,71€	2,69€
	SECÇÃO II		
	MERCADOS E FEIRAS		
	(Regulamento Municipal, e artº 19º, da Lei nº 42/98, de 06/08)		
59º	Venda a retalho:		
	1 – Pela utilização de energia eléctrica – por dia ou por feira:		
	1.1 – Lojas:	2,71€	2,69€
	1.2 – Barracas ou outras instalações municipais:	1,30€	1,29€
	2 – Pela ocupação de espaço público da feira – por m2 ou fracção e por feira:		
	2.1 – Barracas ou outras instalações municipais:	0,69€	0,68€
	2.2 – Lugares do terrado:		
	2.2.1 – Até 2 metros de fundo e por metro linear de frente para arruamento:		
	2.2.1.1 – Utilizando bancas, mesas ou outros materiais e instalações do município:	0,93€	0,92€
	2.2.1.2 - Não utilizando bancas mesas ou outros materiais e instalações do Município:	0,76€	0,75€
	2.3 – Restante área sem frente para arruamento:	0,49€	0,49€
	2.4 – Para venda directa, de produtos hortícolas, cereais e similares, pelo produtor:	0,56€	0,56€
	3 – Terrado para venda de animais – por animal e por dia:		
	3.1 – Bovinos equídeos:		
	3.1.1 – Adultos:	1,09€	1,08€
	3.1.2 – Crias:	0,61€	0,61€
	3.2 - Asininos	0,76€	0,75€
	3.3 – Ovinos e Caprinos:	0,33€	0,33€
	3.4 – Suínos:		
	3.4.1 – Adultos:	0,56€	0,56€
	3.4.2 – Crias:	0,33€	0,33€
	3.5 – Aves e coelhos:		
	3.5.1 – Adultos:	0,23€	0,23€

Município de Paços de Ferreira

ARTº	DESIGNAÇÃO	2009	2010
	3.5.2 – Pintos	0,18€	0,8€
	3.6 – Veículos transportadores de suínos de leite:		
	3.6.1 – Veículos de tracção animal tractores, atrelados ou similares:	2,71€	2,69€
	3.6.2 – Veículos automóveis, de mercadorias:	2,60€	2,58€
	4 – Áreas de terrado para fins não previstos nos números anteriores – por m2 ou fracção e por dia:	1,63€	1,62€
60º	1 – Local privativo para manutenção, preparação e acondicionamento de Produtos:		
	1.1 – Em recinto fechado:	0,56€	0,56€
	1.2 – No terrado:	0,38€	0,38€
	2 - Local privativo para depósito e armazenamento de produtos:	0,56€	0,56€
61º	Entrada de volumes quando sobre eles não incida a taxa de ocupação referida nos Artigos anteriores – por cada volume:	0,71€	0,70€
62º	Estacionamento de veículos de transporte de mercadorias no parque de estacionamento da feira ou mercado, quando exista – por dia de feira e por veículo	1,84€	1,83€
63º	1 – Emissão e renovação de cartões de feirante:		
	1.1 – Do ocupante e titular do negócio (feirante):	8,65€	8,58€
	1.2 – Para colaborador:	8,65€	8,58€
	2 – Emissão de cartões para substituição dos extraviados ou deteriorados:	8,65€	8,58€
64º	Utilização de balança municipal:		
	1 – Por pesagem de animal de raça bovina ou equídea:	1,41€	1,40€
	2 – Por pesagem de outros produtos	0,13€	0,13€
65º	Inspeção sanitária:		
	1 – De animais vivos ou produtos de origem animal:		
	1.1 – No posto de atendimento municipal:	10,81€	10,72€
	1.2 - No mercado ou feira:	27,01€	26,79€
	2 - De produtos alimentares não incluídos no numero anterior:	10,81€	10,72€
	CAPITULO V		
	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO		
	(artº 4º, do DL nº 555/99, de 16-12; RGEU; e, artº 19º, da Lei nº 42/98, de 06-08)		
	SECÇÃO I		
	INSCRIÇÃO DE TÉCNICOS		

Município de Paços de Ferreira

ARTº	DESIGNAÇÃO	2009	2010
66º	Inscrição de técnicos:		
	1 – Para elaborar e assinar projectos e ou dirigir a execução de obras:	108,01€	107,15€
	2 – Renovação anual da inscrição:	54,01€	53,58€
	SECÇÃO II		
	APRECIACÃO DE PROCESSOS		
67º	Apreciação de pedidos de informação prévia:		
	1 – Sobre edificações de obras particulares, para:		
	1.1 – Habitação unifamiliar:	27,01€	26,79€
	1.2 – Habitação multi-familiar e ou serviços e ou comércio, até 5 fracções, excluindo garagens:	54,01€	53,58€
	1.3 – Habitação multi-familiar e ou serviços e ou comércio com mais de 5 fracções, excluindo garagens:	97,20€	96,42€
	1.4 – Muros, anexos, construções agrícolas e outras afins:	27,01€	26,79€
	1.5 – Armazéns, industrias, empreendimentos turísticos e afins:	97,20€	96,42€
	1.6 - Outros	27,01€	26,79€
	2 – Sobre operações de loteamento, para:		
	2.1 – Loteamento até 5 lotes para moradias, podendo incluir serviços e ou comércio:	54,01€	53,58€
	2.2 – Todos os restantes loteamentos:	140,40€	139,28€
	3 – Sobre demolições:	10,81€	10,72€
	4 - Sobre remodelação de terrenos:	10,81€	10,72€
68º	Apreciação de pedidos de comunicação em loteamento ou plano de pormenor:		
	1 – Para edifícios de:		
	1.1 – Habitação unifamiliar:	64,80€	64,28€
	1.2 – Habitação multi-familiar e ou serviços e ou comércio até 5 fracções, excluindo garagens:	97,20€	96,42€
	1.3 – Habitação multi-familiar e ou serviços e ou comércio com mais de 5 fracções, excluindo garagens:	140,40€	139,28€
	1.4 – Anexos, construções agrícolas e outras afins:	27,01€	26,79€
	1.5 – Armazéns, indústrias, empreendimentos turísticos e afins:	108,01€	107,15€
	2 – Para demolições:	21,60€	21,43€
	3 – Para remodelação de terrenos:	21,60€	21,43€
69º	Apreciação de pedidos de licenciamento e comunicação fora de loteamento ou plano de pormenor:		
	1 – Para edifícios de:		
	1.1 – Habitação unifamiliar:	86,41€	85,72€
	1.2 – Habitação multi-familiar e ou serviços e ou comércio até 5 fracções,		

Município de Paços de Ferreira

ARTº	DESIGNAÇÃO	2009	2010
	excluindo garagens:	118,81€	117,86€
	1.3 - Habitação multi-familiar e ou serviços e ou comércio com mais 5 fracções		
	excluindo garagens	162,01€	160,71€
	1.4 – Anexos, construções agrícolas e outras afins:	32,69€	32,43€
	1.5 – Armazéns, industrias, empreendimentos turísticos e afins:	129,61€	128,57€
	2 – Para demolições:	21,60€	21,43€
	3 – Para remodelação de terrenos:	21,60€	21,43€
70º	Apreciação de pedidos de licenciamento de operações de loteamento:		
	1 – Loteamento até 5 lotes para moradias, podendo incluir serviços e ou comércio:	108,01€	107,15€
	2 – Todos os restantes loteamentos desde que não sujeitos a discussão pública:	194,41€	192,85€
	3 – Loteamentos sujeitos a discussão pública:	324,01€	321,42€
71º	Apreciação de pedidos de alteração das prescrições do alvará de loteamento:	54,01€	53,58€
72º	Apreciação de elementos apresentados para correcção de deficiências na instrução de processos por causas imputadas ao requerente::	27,01€	26,79€
73º	Apreciação de aditamentos apresentados para correcção de deficiências do projecto, por causas imputadas ao requerente ou ao técnico:	37,81€	37,51€
	SECÇÃO III		
	ALVARÁS DE LICENÇA OU DE AUTORIZAÇÃO		
74º	De operações de loteamento e suas alterações		
	1 – Para fins habitacionais, e/ou serviços e/ou comércio:		
	1.1 – Pela emissão do alvará	54,01€	53,58€
	1.2 – Pela emissão de aditamento ao alvará	27,01€	26,79€
	1.3 – Por cada lote	10,81€	10,72€
	1.4 - Por cada fracção autónoma	5,41€	5,37€
	2 – Para fins industriais		
	2.1 – Pela emissão do alvará	43,21€	42,86€
	2.2 – Pela emissão de aditamento ao alvará	21,60€	21,43€
	2.3 – Por cada lote	10,81€	10,72€
	2.4 – Por cada fracção autónoma	5,41€	5,37€
75º	De operações urbanísticas:		
	1 – Pela emissão do alvará:	27,01€	26,79€
	2 – Construção, reconstrução e ampliação de edifícios, em função da área bruta - Por m2 ou fracção:		
	2.1 – Para habitação unifamiliar:	0,93€	0,92€

Município de Paços de Ferreira

ARTº	DESIGNAÇÃO	2009	2010
	2.2 – Para comércio, serviços, hoteleiros, restauração e similares:	0,93€	0,92€
	2.3 – Para armazéns e ou indústrias.	0,93€	0,92€
	2.4 – Construções aligeiradas, com um só piso, até 50 m ² , nomeadamente para arrumos diversos, alpendres e alojamento de animais:	0,93€	0,92€
	2.5 – Outras finalidades não previstas nos números anteriores:	0,93€	0,92€
	3 – Construção, reconstrução e ampliação de muros e outras vedações – por metro linear ou fracção:		
	3.1 – Muros de suporte de terras:		
	3.1.1 – Confinantes com a via Pública:	0,56€	0,56€
	3.1.2 – Não confinantes com a via pública:	0,43€	0,43€
	3.2 – Outros muros e outras vedações:		
	3.2.1 – Confinantes com a via pública:	0,49€	0,49€
	3.2.2 – Não confinantes com a via pública:	0,43€	0,43€
	4 – Construção, reconstrução e ampliação de piscinas – por m ² ou fracção:	10,81€	10,72€
	5 – Construção, reconstrução e ampliação de tanques e outros recipientes para retenção de líquidos, não afectos à agricultura, com capacidade superior a 5 m ³ – por cada m ³ ou fracção:	8,65€	8,58€
	6 – Construção de rampas em lancis – por metro linear ou fracção:	108,01€	107,15€
	7 – Remodelação de terrenos que não estejam englobados em processos de licenciamento ou de autorização de obras de urbanização ou edificação – Por m ² ou fracção:	0,13€	0,13€
	8 – Modificação das fachadas dos edifícios, incluindo a abertura, ampliação ou tapamento de vãos de portas, janelas ou outras aberturas – por m ² ou fracção de área modificada:	0,93€	0,92€
	9 – Corpos salientes da construção, projectada sobre o espaço público – por m ² ou fracção e por piso:		
	9.1 – Varandas, alpendres integrados na construção, janelas de sacada e semelhantes:	270,01€	267,85€
	9.2 – Outros corpos salientes destinados a aumentarem a superfície do edifício:	270,01€	267,85€
	10 – Pela construção privada de vias de acesso a veículos automóveis – por cada 50 m ² ou fracção:	27,01€	26,79€
	11 – Demolições, quando não integradas em processos de licenciamento ou autorização – por piso:		
	11.1 – De construção aligeiradas até 50 m ² :	16,21€	16,08€
	11.2 – De construções aligeiradas de área superior a 50 m ² :	21,60€	21,43€
	11.3 - De habitação, comércio, indústria ou outros fins:	27,01€	26,79€
	11.4 – De muros e outras vedações:	10,81€	10,72€
	12 – Obras de restauro e ou beneficiação exterior, quando sujeitas a licenciamento		
	12.1 – Por cada edifício e por piso:	9,73€	9,65€
	12.2 – Por cada construção aligeirada até 50 m ² :	6,27€	6,22€

Município de Paços de Ferreira

ARTº	DESIGNAÇÃO	2009	2010
	12.3 – Por muro ou vedação e por metro linear:	0,56€	0,56€
	13 – Outro tipo de operações não especificadas nos números anteriores – por m2		
	ou fracção:	0,56€	0,56€
76º	Pelo prazo de validade da licença ou autorização – por mês ou Fracção:		
	1 – A acumular com as taxas previstas no artigo anterior:	6,49€	6,44€
	2 – Por prorrogação do prazo de validade:	7,57€	7,51€
77º	Emissão de alvará de licença ou autorização especial para conclusão de obras		
	inacabadas:		
	1 – pela emissão do alvará:	27,01€	26,79€
	2 – Pelo prazo de validade da licença – por mês ou fracção:	8,65€	8,58€
78º	Averbamento de processos e de alvarás de licenciamento em nome de novo		
	titular:		
	1 – De processos de obras particulares:	43,21€	42,86€
	2 – De processos de loteamento:	43,21€	42,86€
	SECÇÃO IV		
	ALVARÁS DE LICENÇA OU DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO		
79º	Emissão de alvará de licença ou de autorização de utilização de edificações		
	novas reconstruídas, ampliadas, remodeladas ou alteradas:		
	1 – pelo primeiro fogo ou por unidade de utilização não especificada:	54,01€	53,58€
	1.1 – Por cada fogo ou unidade de utilização não especificada além da		
	primeira:	32,40€	32,14€
	2 – Acresce, às taxas previstas no número anterior – por m2 ou fracção da área		
	bruta do fogo ou por unidade de utilização além dos 250 m2:	0,15€	0,15€
	SECÇÃO V		
	INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACTIVIDADES		
	(artº 40 do DL 555/99, de 16-12 e legislação específica de cada actividade desenvolvida DL 370/99)		
80º	Pela emissão de alvará de licença ou de autorização de instalação e		
	funcionamento de actividades comerciais, industriais, serviços e ou		
	De armazenamento – por estabelecimento:		
	1 – Industria:	162,01€	145,81€
	2 – Comércio ou armazém:		
	2.1 – De produtos alimentares:		
	2.1.1 – Retalhista:	81,01€	72,91€
	2.1.2 – Grossista:	162,01€	160,71€

Município de Paços de Ferreira

ARTº	DESIGNAÇÃO	2009	2010
	2.2 – De produtos não alimentares:		
	2.2.1 – Retalhista:	81,01€	72,91€
	2.2.2 – Grossista:	162,01€	160,71€
	3 – Prestação de Serviços:		
	3.1 – Salões de cabeleireiro, institutos de beleza, ginásios e similares:	108,01€	97,21€
	3.2 – Oficinas de reparação e manutenção de veículos automóveis, motociclos similares:	108,01€	97,21€
	3.3 – Clínicas veterinárias, hotéis e outros estabelecimentos de prestação de cuidados a animais:	108,01€	107,15€
	3.4 – Lavandaria e tinturarias:	108,01€	107,15€
	3.5 – Outras finalidades:	54,01€	53,58€
	4 – Hotelaria, restauração e bebidas e estabelecimentos similares:		
	4.1 – Estabelecimentos de luxo:	810,02€	803,54€
	4.2 – Estabelecimento de 1º classe:	648,02€	583,22€
	4.3 – Estabelecimentos de 2ª classe:	378,01€	340,21€
	4.4 – Estabelecimentos de outras classes ou categorias:	162,01€	145,81€
	5 – Empreendimentos turísticos:	162,01€	160,71€
	6 – Acresce, ás taxas previstas nos números anteriores, por m2 ou fracção de área Bruta utilizada:	0.15€	0.15€
	SECÇÃO VI		
	VISTORIAS		
81º	Realização de vistorias:		
	1 – Para efeitos de licenciamento da utilização de edificações:		
	1.1 – Pelo primeiro fogo ou unidade de utilização e seus anexos:	54,01€	53,58€
	1.2 – Acresce por cada fogo ou unidade de utilização a mais:	21,60€	21,43€
	2 – Para verificação das condições de segurança, higiene e salubridade de edificações existentes:	54,01€	53,58€
	3 – Para recepção provisória de infra-estruturas urbanísticas:	108,01€	107,15€
	4 – Outras vistorias:	54,01€	53,58€
	SECÇÃO VII		
	PRÁTICA DE ACTOS DIVERSOS		
82º	Publicitação de avisos e de alvarás e de pedidos de loteamento ou suas alterações - por cada:		
	1 – Jornal de âmbito local:	108,01€	107,15€
	2 – Jornal de âmbito regional ou nacional:	378,01€	374,99€
83º	Certidões para efeitos de constituição de edifícios em regime de propriedade horizontal:		

Município de Paços de Ferreira

ARTº	DESIGNAÇÃO	2009	2010
	1º Não excedendo uma lauda ou face:	27,01€	26,79€
	2º Por cada lauda ou face, além da primeira, ainda que incompleta:	3,78€	3,75€
	3º Aos valores referidos nos números anteriores acresce:		
	3.1 – Por cada fracção do prédio:	5,41€	5,37€
	3.2 – Quando a certidão de propriedade horizontal inclua peças desenhadas:		
	3.2.1 – Formato A4:	7,57€	7,51€
	3.2.2 – Formato A3:	10,81€	10,72€
	3.2.3 – Superior ao formato A3 – por cada dm2 ou fracção:	2,71€	2,69€
84º	Preparos para emissão de certidão de propriedade horizontal:		
	1 – Quando não inclua peças desenhadas:	37,81€	37,51€
	2 – Quando inclua peças desenhadas:	54,01€	53,58€
85º	Pela alteração ou rectificação de prescrições constantes da propriedade horizontal:		
	1 – Alteração, total ou parcial, de cada fracção:	6,92€	6,86€
	2 – Alteração, total ou parcial, das partes comuns:	6,92€	6,86€
	3 – Junção ou divisão das fracções:	14,60€	14,48€
86º	1 – Depósito da ficha técnica da habitação:	16,21€	16,08€
	2 – Emissão da segunda via da ficha técnica da habitação:	16,21€	16,08€
	SECÇÃO VIII		
	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA E DEMAIS LUGARES PÚBLICOS		
87º	1 – Ocupação da via pública, por motivo de obras resguardadas com tapumes:		
	1.1 – Pela área ocupada, incluindo passeios e logradouros públicos – cada m2 ou fracção:	1,90€	1,88€
	1.2 – Por piso do edifício resguardado, por metro linear ou fracção, incluindo cabeceiras:	0,93€	0,92€
	2 – Com andaimes, não defendidas por tapumes:		
	2.1 – Pela área ocupada, incluindo passeios e logradouros públicos – cada m2 ou fracção:	1,67€	1,66€
	2.2 – Por piso do edifício resguardado, por metro linear ou fracção, incluindo cabeceiras:	21,60€	21,43€
	3 – Caldeiras, betoneiras, amassadouros, depósito de entulhos, de materiais ou outros, não resguardados por tapumes – cada m2 ou fracção:	19,46€	19,30€
	4 – Veículos pesados, gruas e semelhantes, não resguardados por tapumes:		
	4.1 – Por mês ou fracção:	43,21€	42,86€
	4.2 – Por m2 ou fracção:	0,93€	0,92€

Município de Paços de Ferreira

ARTº	DESIGNAÇÃO	2009	2010
	5º - Veículo pesado, para bombagem de betão pronto – por cada dia:	13,51€	13,40€
	6º - Ocupações da via pública que impliquem danificação de pavimento:		
	6.1 – Valas – por metro linear ou fracção:	1,96€	1,94€
	6.2 – Outro tipo de aberturas – por m2 ou fracção:	1,52€	1,51€
	7 - Os valores acima referidos aplicam-se mensalmente e acresce, na parte onde não esteja especificamente prevista, a taxa mensal de:	0,93€	0,92€
	8 – Ocupações com instalação de cabos, tubos, condutas e semelhantes – por m2 ou fracção e ano:	1,52€	1,51€
88º	Ocupação do espaço aéreo da via pública ou lugares públicos:		
	1 – Antenas – fracção e por mês:	1,36€	1,35€
	2 – Alpendres, toldos e similares, fixos ou articulados – por m2 ou fracção e Por mês:	10,81€	10,72€
	3 – Guindastes ou semelhantes – por metro de projecção sobre a via pública e por mês:	13,51€	13,40€
	4 – Fios telegráficos, eléctricos ou espias – por metro linear ou fracção e por mês:	0,43€	0,43€
	5 – Passarelas e similares – por m2 ou fracção de projecção sobre a via pública e por mês:	7,57€	7,51€
	6 – Postes e marcos para suporte de fios:	1,09€	1,08€
	7 – Armários eléctricos:	1,63€	1,62€
	8 – Outras ocupações do espaço aéreo do domínio público – por m2 ou fracção e por mês:	10,81€	10,72€
89º	Ocupação do solo:		
	1 – Pavilhões, quiosques e similares – por m2 ou fracção e por mês:		
	1.1 – Para venda de livros, revistas e ou jornais:	3,78€	3,75€
	1.2 – Para outros fins:	7,57€	7,51€
	2 – Para mesas, cadeiras e guarda-sóis, em esplanadas – por m2 ou fracção e por mês:	3,78€	3,75€
	3 – Pista de carros, carroceis, cestas e rodas voadoras, barracas de tiro e semelhantes – por m2 ou fracção e por dia:	0,56€	0,56€
	4 – Circos, teatros ambulantes e outras manifestações culturais – por cada m2 ou fracção e por dia:	0,56€	0,56€
	5 – Veículos automóveis e atrelados estacionados na via pública para fins comerciais, serviços ou industriais – por cada m2 ou fracção e por dia:	10,81€	10,72€
	6 – Arcas congeladoras ou de frio, máquinas de tiragem de bebidas, gelados tabaco, máquinas de diversão, grelhadores ou similares – por cada e por dia:	5,41€	5,37€
	7 – Postes e marcos:		
	7.1 – Para decorações – por cada e por dia:	0,43€	0,43€
	7.2 – Para suporte de fios telegráficos ou eléctricos: por cada e por ano:	4,34€	4,31€
	8 – Vendedores ambulantes, de artesanato ou outros – por bancada, por m2		

Município de Paços de Ferreira

ARTº	DESIGNAÇÃO	2009	2010
	ou fracção e por dia:	0,56€	0,56€
	9 – Vedações e guarda-ventos e similares – por metro linear ou fracção e por mês:	0,56€	0,56€
	10 – Postos de transformação, cabines eléctricas, armários e similares:		
	10.1 – Até 3,00 m2:	10,81€	10,72€
	10.2 - Cada m2 ou fracção a mais:	3,25€	3,22€
	11 – Rampas fixas para acesso de viaturas automóveis ou similares:		
	11.1 – De acesso a garagens – por metro linear ou fracção e por ano:	3,78€	3,75€
	11.2 – Afectos ao exercício comercial, industrial ou serviços – por ml ou fracção e por ano:	6,49€	6,44€
	12 – Construções ou instalações provisórias por motivos de festejos ou outras celebrações, para o exercício de comércio, serviços ou industria – por m2 ou fracção e por dia:	0,61€	0,61€
90º	Ocupação do subsolo:		
	1 – Depósitos subterrâneos – por m3 ou fracção e por mês:		
	1.1 – Para fins Comerciais ou industriais:	2,71€	2,69€
	1.2 – Para outros fins:	1,63€	1,62€
	2 – Tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes:		
	2.1 – Tubos condutores de líquidos não inflamáveis – por ml ou fracção e por ano:	0,33€	0,33€
	2.2 – Condutas subterrâneas condutoras de gás – por ml fracção e por ano:	0,38€	0,38€
	2.3 – Cabos subterrâneos condutores de energia eléctrica e fios telefónicos - por mil e por ano:	0,33€	0,33€
	2.4 – Outras ocupações – por ml ou fracção e por ano:	0,28€	0,28€
	3 – Sempre que os tubos condutores excedam o diâmetro de 0,20 metros, ás taxas previstas no número anterior será acrescido – por ml ou fracção e por ano:	0,28€	0,28€
	4 – Sempre que os tubos condutores excedam o diâmetro de 1.00 metro, as taxas previstas no número anterior é acrescido – por ml ou fracção e por ano:	0,56€	0,56€
	SECÇÃO IX		
	LICENCIAMENTOS DIVERSOS		
	(artº 7º do DL. 268/98, de 28-08; e, artº 19º, da Lei nº 42/98, de 06-08)		
91º	Licenças para localização ou ampliação em terrenos particulares de instalações, equipamentos ou actividades a seguir referidas:		
	1 – Instalação e ampliação de depósitos de ferro velho, de entulho, de resíduos ou cinzas de combustíveis sólidos e de veículos (vulgo parques de sucata) – por m2 ou fracção e por ano:		
	1.1 – até 1000 m2	0,76€	0,75€
	1.2 – De 1001 a 2000 m2:	0,56€	0,56€
	1.3 - Superior a 2000 m2:	0,38€	0,38€

Município de Paços de Ferreira

ARTº	DESIGNAÇÃO	2009	2010
	2 – Instalação e ampliação de abrigos fixos ou móveis, utilizáveis ou não para habitação, se a utilização do terreno se prolongar para além de três meses - por m2 ou fracção e por ano:		
	2.1 – até 1000 m2:	0,66€	0,65€
	2.2 – De 1001 a 2000 m2	0,38€	0,38€
	2.3 – Superior a 2000 m2	0,23€	0,23€
	3 – Depósitos de materiais, contentores, inertes, mármore, granitos, madeira e outros materiais de construção, artefactos de cimento, argila e similares - por m2 ou fracção e por ano:		
	3.1 – Até 1000 m2:	0,56€	0,56€
	3.2 – De 1001 a 2000 m2:	0,38€	0,38€
	3.3 – Superior a 2000 m2	0,23€	0,23€
	4 – Instalação e ampliação de parques de estacionamento de automóveis e caravanas – por m2 ou fracção e por ano:		
	4.1 – Até 1000 m2:	0,56€	0,56€
	4.2 – De 1001 a 2000 m2	0,38€	0,38€
	4.3 – Superior a 2000 m2	0,23€	0,23€
	CAPITULO VI		
	PUBLICIDADE		
	(Regulamento Municipal; Lei nº 97/88, de 17-8; e, artº 19ª, da Lei 42/98, de 6-8)		
	SECÇÃO I		
	PUBLICIDADE EM ESPAÇOS DO DOMÍNIO PRIVADO		
92º	Reclamos luminosos. iluminados, electrónicos e similares:		
	1 – Anúncios luminosos – por m2 ou fracção e por ano:	13,83€	12,45€
	2 – Frisos luminosos, quando sejam complementares dos anúncios e não entrem na sua dimensão – por metro linear ou fracção e por ano:	1,38€	1,24€
	3 – Anúncios iluminados – por m2 ou fracção e por ano:	12,82€	11,54€
	4 – Publicidade corrida, emanada de sistema eléctrico ou electrónico – por Unidade e por ano:	25,06€	22,56€
93º	Painéis, mupis e semelhantes – por m2 ou fracção e por ano:		
	1 – Painéis:	14,26€	12,83€
	2 – Mupis e semelhantes:	14,26€	12,83€
94º	Chapas, placas, tabuletas e similares - por m2 ou fracção e por ano:	12,95€	11,66€
95º	Toldos bandeiras e semelhantes:		
	1 – Toldos e semelhantes – por m2 ou fracção e por ano:	8,55€	7,70€

Município de Paços de Ferreira

ARTº	DESIGNAÇÃO	2009	2010
	2 – Bandeiras e semelhantes – por unidade e por ano:	6,27€	5,64€
96º	Publicidade sonora difundida por meio de altifalantes ou outra aparelhagem de som e ou vídeo – por unidade emissora, até dez altifalantes e por ano:	41,91€	37,72€
97º	Cartazes e panfletos afixados nas vedações, tapumes, muros, fachadas de edifícios e outros locais similares, quando permitidos:		
	1 – Por cartaz e por mês:	0,34€	0,31€
	2 – Panfletos – por cada centena ou fracção e por mês:	4,33€	3,90€
98º	Exposição de livros, revistas, jornais e outros artigos no exterior dos estabelecimentos ou dos edifícios onde aqueles se encontrem:		
	1 – Livros, revistas e jornais – por m2 ou fracção e por ano:	12,97€	11,67€
	2 – Roupa, tecidos e similares – por m2 ou fracção e por ano:	17,52€	15,77€
	3 – Outros artigos ou objectos – por m2 ou fracção e por ano	21,61€	19,45€
SECÇÃO II			
PUBLICIDADE EM ESPAÇO DO DOMÍNIO PÚBLICO			
99º	Reclamos luminosos, iluminantes, electrónicos e similares:		
	1 – Anúncios luminosos – m2 ou fracção e por ano:	19,40€	17,46€
	2 – Frisos luminosos, quando sejam complementares dos anúncios e não entrem na sua dimensão – por metro linear ou fracção e por ano:	1,73€	1,56€
	3 – Anúncios iluminados – por m2 ou fracção e por ano:	19,40€	17,46€
	4 – Publicidade corrida, emanada de sistema eléctrico ou electrónico – por unidade e por ano:	32,33€	29,10€
100º	Painéis, mupis e semelhantes – por m2 ou fracção e por ano:		
	1 – Painéis:	19,40€	17,46€
	2 – Mupis e semelhantes:	19,40€	17,46€
101º	Chapas, placas, tabuletas e similares – por m2 ou fracção e por ano:	19,40€	17,46€
102º	Toldos bandeiras e semelhantes:		
	1 – Toldos e semelhantes:	19,02€	17,11€
	2 – Bandeiras e semelhantes – por unidade e por ano:	10,38€	9,34€
103º	Veículos automóveis, transportes públicos, táxis e outros meios de locomoção terrestre ou aérea:		
	1 – Veículos automóveis afectos a uso privado da empresa ou do proprietário - Por unidade e por ano, sendo:		

Município de Paços de Ferreira

ARTº	DESIGNAÇÃO	2009	2010
	1.1 – Publicidade própria:	26,38€	23,75€
	1.2 – Publicidade alheia:	53,02€	47,72€
	2 – Veículos automóveis usados apenas como meio de publicidade móvel – por unidade e por ano:	53,02€	47,72€
	3 - Veículos automóveis ou táxis, afectos a transporte público, por unidade e por ano:	53,02€	47,72€
	4 – Outros meios de locomoção terrestre ou aérea – por unidade e por ano, sendo:		
	4.1 – Publicidade própria:	26,38€	23,75€
	4.2 – Publicidade alheia:	53,02€	47,72€
104º	Publicidade sonora difundida por meio de altifalantes ou outra aparelhagem de som e ou vídeo – por unidade emissora, até dez altifalantes – por mês ou fracção:	4,33€	3,90€
105º	Cartazes e panfletos afixados nas vedações, tapumes, muros, fachadas de edifícios e outros locais similares, quando permitidos:		
	1 – Por cartaz e por mês:	0,34€	0,31€
	2 – Panfletos – por cada centena ou fracção e por mês:	8,65€	7,78€
106º	Exposição de livros, revistas, jornais e outros artigos no exterior dos estabelecimentos ou dos edifícios onde aqueles se encontrem:		
	1 – Livros, revistas e jornais – por m2 ou fracção e por ano:	15,10€	13,59€
	2 – Roupas, tecidos e similares – por m2 ou fracção e por ano:	33,27€	29,94€
	3 – Outros artigos ou objectos – por m2 ou fracção e por ano:	33,27€	29,94€
	SECÇÃO III		
	PUBLICIDADE – DIVERSOS		
107º	Para a instalação de suportes publicitários, acresce às taxas previstas nos artigos Anteriores – por unidade e por uma só vez:	13,27€	11,94€
108º	Publicidade em vitrines, mostradores e semelhantes – por m2 ou fracção e por mês:	3,02€	2,72€
109º	Publicidade em recintos públicos municipais – por m2 ou fracção e por mês:	23,77€	21,39€
110º	Publicidade no Pavilhão Desportivo Municipal – por m2 e por ano:		
	1 – Na nave principal:		
	1.1 – Nas tabelas do recinto de jogo:	69,13€	62,22€
	1.2 – Na vedação de protecção às bancadas:	34,57€	31,11€
	1.3 – Nas paredes posteriores das bancadas:	34,57€	31,11€
	1.4 – Na parede do topo norte:	51,84€	46,66€

Município de Paços de Ferreira

ARTº	DESIGNAÇÃO	2009	2010
	2 – Na nave secundária:		
	2.1 – Nas paredes do topo sul:	42,39€	38,15€
	2.2 – Nas paredes do topo nascente e poente	34,57€	31,11€
	3 – No pavimento dos recintos de jogo – por m2 ou fracção e por ano:	172,81€	155,53€
	4 – Nos corredores de acesso às bancadas:	30,25€	27,22€
111º	Publicidade de espectáculos públicos e outro não incluída nos artigos anteriores:		
	1 – Quando instalada em espaço do domínio privado, incluindo o interior do estabelecimento:		
	1.1 – Sendo mensurável em superfície ou linearmente – por m2, ml ou fracção e por mês:	2,17€	1,95€
	1.2 – Não sendo mensurável por superfície nem linearmente – por unidade ou fracção e por mês:	13,27€	11,94€
	2 – Quando instalada em espaço do domínio público:		
	2.1 – Sendo mensurável em superfície ou linearmente – por m2 ou fracção e por mês:	8,65€	7,78€
	2.2 – Não sendo mensurável por superfície nem linearmente – por unidade ou fracção e por mês:	21,61€	19,45€
	CAPITULO VII		
	PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA		
	(artº 19 da Lei nº 42/98; Lei nº 3-B/00, DE 12/02; E, LEI Nº 94/01, DE 20-08)		
	SECÇÃO I		
	EQUIPAMENTOS CULTURAIS		
	(artº 19º da Lei nº 42/98, de 6 de Agosto)		
112º	Entrada nos museus – por pessoas:		
	1 – Adultos:	0,56€	0,56€
	2 – Crianças:	Gratuito	Gratuito
	3 – Portadores do cartão-jovem e estudantes:	Gratuito	Gratuito
113º	Cedência de museu para fins exclusivamente culturais:		
	1 – Realizações diurnas – por dia:	54,01€	53,58€
	2 – Realizações nocturnas – por noite:	27,01€	26,79€
	3 – Acresce às taxas previstas nos números anteriores as despesas com pessoal e iluminação:		
114º	Bibliotecas, auditórios e salas das Casas de Cultura:		
	1 – Cartão de leitor domiciliário da Biblioteca Pública Municipal – cada e por ano:	1,09€	1,08€
	2 – Requisição de livros, CDs, DVDs e similares para leitura no domicílio – por obra pretendida	Gratuito	Gratuito
115º	Cedência de instalações das Casas de Cultura – auditórios:		
	1 – Para fins culturais:		

Município de Paços de Ferreira

ARTº	DESIGNAÇÃO	2009	2010
	1.1 – realizações diurnas – por dia:	54,01€	53,58€
	1.2 – realização nocturnas – por noite	27,01€	26,79€
	2 – Para outros fins:		
	2.1 – Realização diurnas – por dia	81,01€	80,36€
	2.2 – Realizações nocturnas – por noite	54,01€	53,58€
	CAPITULO VIII		
	PROTECÇÃO CIVIL		
	(artº 19, da Lei nº 42/98, de 06-08; e Leis nº 3-B/00, de 12-02, e 94/01, de 20-08)		
116º	Limpeza de matas e florestas – vistorias ao local:	81,01€	80,36€
117º	Vistorias para verificação do funcionamento dos sistemas prediais da rede de Incêndios:	162,01€	160,71€
	CAPITULO IX		
	TEMPOS LIVRES E DESPORTO		
	(artº 19, da Lei nº 42/98, de 06-08; Leis nº 3-B/00, de 12-02, e nº 94/01, de 20-08)		
	SECÇÃO I		
	INSTALAÇÕES DE RECREIO E DESPORTO		
	(artº 10º, da Lei nº 309/02, de 16-12)		
118º	Mini-golfe – utilização do circuito, incluindo o uso de material (taco e bola):		
	1 – Por pessoas com idades compreendidas entre os 12 e os 60 anos:		
	2 – Por portadores do cartão-jovem:		
119º	Pavilhão desportivo municipal – sector pedagógico:		
	1 – Educação física de base – criança dos 3 aos 10 anos de idade – duas aulas semanais - por mês:		
	2 – Manutenção física feminina e masculina – duas aulas por semana – por mês:		
120º	Pavilhão desportivo municipal – utilização de salas e recintos de jogos, incluindo Balneários – por hora ou fracção:		
	1 – utilização da nave principal:		
	1.1 – Para a prática de desporto e/ou realização de jogos extra-competição:		
	1.1.1 – Com iluminação artificial:		
	1.1.2 – Sem iluminação artificial:		
	1.2 - Prática de desporto e/ou realização de jogos oficiais:		
	1.2.1 – Com entradas pagas:		
	1.2.1.1 – Com iluminação artificial:		

Município de Paços de Ferreira

ARTº	DESIGNAÇÃO	2009	20010
	1.2.1.1 – Com iluminação artificial:		
	1.2.1.2 – Sem iluminação artificial:		
	1.2.2 – Sem entradas pagas		
	1.2.2.1 – Com iluminação artificial:		
	1.2.2.2 – Sem iluminação artificial:		
	1.3 – Para a realização de espectáculos, reuniões e outros eventos de cariz não desportivo:		
	1.3.1 – Com entradas pagas/com fins lucrativos:		
	1.3.1.1 - Com iluminação artificial:		
	1.3.1.2 - Sem iluminação artificial		
	1.3.2 – Sem entradas pagas/sem fins lucrativos:		
	1.3.2.1 - Com iluminação artificial:		
	1.3.2.2 - Sem iluminação artificial		
	2 – Utilização da nave anexa:		
	2.1 – Para a prática de desporto e/ou realização de jogos extra-competição:		
	2.1.1 - Com iluminação artificial:		
	2.1.2 - Sem iluminação artificial		
	2.2 - Para a prática de desporto e/ou realização de jogos oficiais:		
	2.2.1 – Com entradas pagas:		
	2.2.1.1 – Com iluminação artificial:		
	2.2.1.2 - Sem iluminação artificial:		
	2.2.2 – Sem entradas pagas:		
	2.2.2.1 – Com iluminação artificial:		
	2.2.2.2 - Sem iluminação artificial:		
	3 – Utilização da sala de manutenção física:		
121º	Pavilhão desportivo municipal – sector desportivo / competitivo, no exterior do Pavilhão:		
	1 – Campo de ténis – por hora ou fracção:		
	1.1 – Com iluminação artificial:		
	1.2 - Sem iluminação artificial:		
	2 – Polivalente exterior ao pavilhão desportivo – por hora ou fracção:		
	2.1 – Com iluminação artificial:		
	2.2 - Sem iluminação artificial:		
	SECÇÃO II		
	RECINTOS DE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS		
	(artº 10º, da Lei nº 309/02, de 16-12)		
122º	Instalação e ou funcionamento de recintos de espectáculos e divertimentos públicos - por alvará e por ano:		

Município de Paços de Ferreira

ARTº	DESIGNAÇÃO	2009	2010
	1 – Recintos de diversão e recintos destinados a espectáculos de natureza não artística:		
	1.1 – Bares com música ao vivo:	81,01€	80,36€
	1.2 – Discotecas e similares:	108,01€	107,15€
	1.3 – Feiras populares:	81,01€	80,36€
	1.4 – Salões de baile:	81,01€	80,36€
	1.5 – Salões de festas:	81,01€	80,36€
	1.6 – Salas de jogos lícitos:	108,01€	107,15€
	1.7 – Parques temáticos:	81,01€	80,36€
	2 – Recintos desportivos:		
	2.1 – Pavilhões desportivos polivalentes:	108,01€	107,15€
	2.2 – Outros recintos:	81,01€	80,36€
	3 – Recintos itinerantes:		
	3.1 – Circos:	54,01€	53,58€
	3.2 – Praças de touros:	54,01€	53,58€
	3.3 – Pavilhões de diversão:	54,01€	53,58€
	3.4 - Carroceis:	54,01€	53,58€
	3.5 – Pistas de Carros de diversão	54,01€	53,58€
	3.6 – Outros divertimentos mecanizados:	54,01€	53,58€
	4 – Recintos improvisados:		
	4.1 – Tendas:	27,01€	26,79€
	4.2 – Barracões e espaços similares:	27,01€	26,79€
	4.3 – Palanques:	27,01€	26,79€
	4.4 - Estrados e palcos:	27,01€	26,79€
	4.5 – Bancadas provisórias:	54,01€	53,58€
	4.6 – Outros espaços acidentalmente adaptados:	27,01€	26,79€
123º	Realização de inspecções ao local – por vistoria e por perito:	54,01€	53,58€
124º	Renovação de licença de utilização:	54,01€	53,58€
	SECÇÃO III		
	VENDA DE BILHETES PARA ESPECTÁCULOS OU DIVERTIMENTOS PÚBLICOS		
	(artºs 35 º. e 53º, do DL nº 310/02, de 18-12)		
125º	Autorização para o exercício da actividade de venda de bilhetes para espectáculos ou divertimentos públicos em agências ou postos de venda:		
	1 – Emissão de licença:	1,09€	1,08€
	2 – Renovação anual:	1,09€	1,08€

Município de Paços de Ferreira

ARTº	DESIGNAÇÃO	2009	2010
	SECÇÃO IV		
	ESPECTÁCULOS DE NATUREZA DESPORTIVA E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS		
	NAS VIAS, JARDINS E DEMAIS LUGARES PÚBLICOS AO AR LIVRE		
	(artº 10º do DL nº 309/02, de 16-12)		
126º	Atribuição de licença para a realização de festividades, espectáculos de natureza desportiva e de diversão pública nas vias, Jardins e demais lugares públicos ao Ar livre – por evento e por dia:		
	1 – Arraiais, romarias, bailes e outras festividades ou diversões públicas:	27,01€	26,79€
	2 – Provas ou espectáculos de natureza desportiva:	27,01€	26,79€
	SECÇÃO V		
	REALIZAÇÃO DE ACAMPAMENTOS OCASIONAIS		
	(artº 18º e artº 53º do DL nº 310/02, de 18-12)		
127º	Atribuição de licença para a realização de acampamentos ocasionais – por m2 e por dia:		
	1 – Até 1000 m2:	0,48€	0,48€
	2 – De 1001 a 2000 m2:	0,33€	0,33€
	3 – Superior a 2000 m2:	0,18€	0,18€
	CAPÍTULO X		
	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
	SECÇÃO I		
	MOTOCICLOS, CICLOMOTORES, VEÍCULOS AGRÍCOLAS E SEUS REBOQUES		
128º	Organização e apreciação do pedido de emissão de licença de condução – por cada processo:	13,51€	13,40€
129º	Exames para concessão de licenças de condução – por cada modalidade:	54,01€	53,58€
130º	Pela emissão de licenças de condução – por cada licença:	27,01€	26,79€
131º	Revalidação, segundas vias ou averbamentos de licenças de condução – cada:	27,01€	26,79€
132º	Registo de veículos, incluindo chapa de matrícula e livrete:		
	1 - de ciclomotores:	27,01€	26,79€
	2 – De motociclos de cilindrada não superior a 50 cm3:	27,01€	26,79€
	3 – Veículos agrícolas e reboques – por cada:	27,01€	26,79€

Município de Paços de Ferreira

ARTº	DESIGNAÇÃO	2009	2010
133º	Substituição de chapas de matrícula – cada:	11,89€	11,79€
134º	Cancelamento da matrícula ou registo – cada:	8,11€	8,05€
135º	Segundas vias e ou averbamentos de livrete – cada:	5,41€	5,37€
136º	Transferência de propriedade – cada:	13,51€	13,40€
137º	Vistorias – cada:	3,78€	3,75€
SECÇÃO II			
ACTIVIDADE DE TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER EM VEÍCULOS			
AUTOMÓVEIS LIGEIROS DE PASSAGEIROS			
(nº 1 do artº 12º, do DL nº 251/01, de 11/08; e artº 19º, da Lei nº 42/98, de 06-08)			
138º	Pelo exercício da actividade de transporte público de aluguer em veículos ligeiros de passageiros:		
	1 – Concessão e emissão de alvará de licença de transporte em táxi:	540,02€	535,70
	2 - Segunda via do alvará de licença:	43,20€	42,86€
	3 – Averbamento de alvará de licença que não seja da responsabilidade do município:	45,90€	45,53€
	4 – Pedidos de admissão a concurso:	27,01€	26,79€
SECÇÃO III			
ESTACIONAMENTO E REMOÇÃO DE VIATURAS			
(Regulamento Municipal e Portaria 1424/01, de 13-12)			
139º	Em zonas de estacionamento de duração limitada:		
	1 – Por cada período de 15 minutos.	0,10€	0,10€
	2 – Eliminado		
	3 – Eliminado		
	4 – Eliminado		
	5 – Lugares privativos de estacionamento:		
	5.1 – Avença mensal:	32,40€	32,14€
	5.2 - Avença anual:	324,01€	321,42€
140º	Pela emissão de cartão de residente:	10,81€	10,72€
141º	Custo anual do cartão de residente:	324,01€	321,42€
142º	Estacionamento reservado em zona de estacionamento de duração limitada:	518,41€	514,26€

Município de Paços de Ferreira

ARTº	DESIGNAÇÃO	2009	2010
143º	Bloqueamento, remoção e depósito de viaturas abandonadas:		
	1 – Pelo bloqueamento – por viatura		
	1.1 – Ciclomotores, motociclos e similares:	16,23€	16,10€
	1.2 – Viaturas ligeiras:	32,40€	32,14€
	1.3 - Viaturas pesadas:	64,80€	64,28€
	2 – Pela remoção – por viatura para depósito localizado a menos de 5.00 Km do local da infracção:		
	2.1 – Ciclomotores, motociclos e similares:	21,60€	21,43€
	2.2 - Viaturas ligeiras:	54,01€	53,58€
	2.3 – Viaturas pesadas:	129,61€	128,57€
	3 – Pela remoção – por viatura para depósito localizado a mais de 5.00 km do local da infracção:		
	3.1 – Ciclomotores, motociclos e similares	32,40€	32,14€
	3.2 - Viaturas ligeiras:	64,80€	64,28€
	3.3 - Viaturas pesadas:	129,61€	128,57€
	4 – Pelo depósito em parque – por dia e por viatura:		
	4.1 – Ciclomotores, motociclos e similares	5,41€	5,37€
	4.2 – Viaturas ligeiras:	10,81€	10,72€
	4.3 – Viaturas pesadas:	21,60€	21,43€
	SECÇÃO IV		
	ESTAÇÕES DE RADIOCOMUNICAÇÕES E EQUIPAMENTOS		
	ACESSÓRIOS		
	(artº 1º e nº 10 do artº 6º, do DL nº 11/03, de 18-01)		
144º	Pelo licenciamento das infra-estruturas de suporte das estações de Radiocomunicações e respectivos acessórios:		
	1 – Concessão e emissão de alvará de licença:	540,02€	535,70€
	2 – Segunda via do alvará de licença	108,01€	107,15€
	3 – Averbamento de alvará de licença que não seja da responsabilidade do município:	270,01€	267,85€
	CAPITULO XI		
	ACTIVIDADES DIVERSAS		
	SECÇÃO I		
	AFERIÇÃO E CONFERIÇÃO DE PESOS E MEDIDAS		
145º	O valor de taxas a cobrar serão calculadas nos termos da legislação em vigor:		

Município de Paços de Ferreira

ARTº	DESIGNAÇÃO	2009	2010
	SECÇÃO II		
	ANIMAIS		
	(artº 73º, do DL nº 276/01, de 17-10; DL 91/01, de 23-03; e, Portaria nº 1427/01, de 15-12)		
146º	Recolha de canídeos, felídeos e outros animais		
	1 – Recolha ao domicílio:		
	1.1 – Animais de porte até 10 kg:	21,60€	21,43€
	1.2 – Animais de porte superior a 10 kg:	43,21€	42,86€
	2 – Recolha no canil municipal – por animal e por dia	16,21€	16,08€
147º	Licenciamento de alojamento para animais:		
	1 – Pela emissão de licença (por 5 anos):	54,01€	53,58€
	2 – Pela renovação da licença:	54,01€	53,58€
148º	Licença de utilização para instalação de estabelecimento de comércio de Animais:		
	1 – Pela realização de vistoria:	108,01€	107,15€
	2 – Pela emissão da licença:	54,01€	53,58€
	3 – Pela renovação da licença:	54,01€	53,58€
149º	Abate de animais – por cada animal:	27,01€	26,79€
	SECÇÃO III		
	ARRUMADOR DE AUTOMÓVEIS		
	(artº 14º e artº 53º, do DL nº 310/02, de 18-12)		
150º	Atribuição de licença para o exercício da actividade de arrumador de automóveis:		
	1 – Emissão de cartão de identificação:	5,41€	5,37€
	2 – Emissão de chapa pessoal:	5,41€	5,37€
	3 – Renovação anual:	2,71€	2,69€
	SECÇÃO IV		
	COMÉRCIO DE ARMAS DE FOGO E MUNIÇÕES		
151º	Licenciamento de estabelecimentos de comércio de armas e munições:		
	1 – Pela concessão de alvará – cada:	216,01€	214,28€
	2 – Pela renovação do alvará - cada	81,01€	80,36€
	SECÇÃO V		
	GUARDAS-NOCTURNOS		
	(artº 5º e artº 53, do DL nº 310/02, de 18-12)		

Município de Paços de Ferreira

ARTº	DESIGNAÇÃO	2009	2010
152º	Atribuição de licença para exercício da actividade de guarda-nocturno:		
	1 – Emissão da licença e do cartão de identificação:	27,01€	26,79€
	2 – Renovação anual:	13,51€	13,40€
	SECÇÃO VI		
	REALIZAÇÃO DE LEILÕES		
	(artº 41 e artº 53, do DL nº 310/02, de 18-12)		
153º	Autorização para a realização de leilões em lugares públicos – por cada e por dia:		
	1 – Sem fins lucrativos:	5,41€	5,37€
	2 – Com fins lucrativos:	32,40€	32,14€
	SECÇÃO VII		
	MÁQUINAS DE DIVERSÃO		
	(artº 19º e artº 53º, do DL nº 310/02, de 18-12 e, Portaria 144/03, de 10-02)		
154º	Máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão – por unidade:		
	1 – Registo de máquinas:	97,20€	96,42€
	2 – Segunda via do título de registo:	37,81€	37,51€
	3 – Averbamentos do título do registo:		
	3.1 – Por transferência de propriedade:	37,81€	37,51€
	3.2 – Outros:	37,81€	37,51€
	4 – Licença de exploração:		
	4.1 – Anual:	97,20€	96,42€
	4.2 – Semestral:	54,01€	53,58€
	SECÇÃO VIII		
	VENDA AMBULANTE		
	(DL 122/79, de 8-5, e artº 53º, do DL nº 310/02, de 18/12 e artº 41º do Regulamento Municipal)		
155º	Autorização para o exercício da actividade de vendedor ambulante:		
	1 – Emissão do cartão de vendedor ambulante:	5,12€	5,08€
	2 – Substituição do cartão de vendedor ambulante:	5,12€	5,08€
	3 – Renovação do cartão do vendedor ambulante:	2,56€	2,54€
	4 – Uso de espaço do domínio público – metro quadrado/mês:	3,59€	3,56€
	5 – Apreensão de bens:	10,24€	10,16€
	6 – Depósitos de bens – dia ou fracção:	5,12€	5,08€
	7 – Conservação dos bens – dia ou fracção:	1,54€	1,53€
156º	Atribuição de licença para o exercício da actividade de vendedor ambulante de lotarias:		
	1 – Emissão da Licença:	10,81€	10,72€
	2 – Emissão do Cartão de identificação:	5,41€	5,37€
	3 – Renovação anual:	2,71€	2,69€

Município de Paços de Ferreira

TARIFAS

ARTº	DESIGNAÇÃO	2009	2010
	CAPÍTULO XII		
	AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO		
	SECÇÃO I		
	ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
	(art.º 19 e art.º 20.º, da Lei n.º 42/ 98, de 06-08; Lei n.º 3-B/00, de 12-02; e, Lei n.º 94/01, de 20-08)		
157º	Instalação, substituição ou renovação de ramais domiciliário de ligação à rede pública de água:		
	1 – Ramal de Ø ¾ (1 a 2 contadores):		
	2 – Ramal de Ø 1(3 a 5 contadores):		
	3 – Ramal de Ø 1 ¼ (6 a 9 contadores):		
	4 – Ramal de Ø1 ½ (10 a 13 contadores):		
	5 – Ramal de Ø2 (14 a 23 contadores):		
	6 – Ramal superior a Ø2 (mais de 23 contadores):		
158º	Colocação, substituição ou mudança de local do contador de água e respectiva ligação à rede pública de abastecimento de água:		
	1 – Ligações com carácter temporário, por motivo de obras, recintos itinerantes , etc.:		
	2 – Outras Ligações:		
	3 – Restabelecimento:		
159º	Pelo aluguer mensal do contador de água:		
	1 – Até 20 mm:		
	2 – Superior a 20 mm até 25 mm:		
	3 – Superior a 25 mm até 30 mm:		
	4 – Superior a 30 mm até 40 mm:		
	5 – Superior a 40 mm:		
160º	Consumo de água – por instalação e por m3 ou fracção:		
	1 – Habitação:		
	1.1 – Escalão de 0 até 5 m3:		
	1.2 – Escalão de superior a 5 e até 15 m3:		
	1.3 – Escalão superior a 15 e até 25 m3:		
	1.4 – Escalão superior a 25 m3:		
	2 – Comércio, indústria, serviços e fins agrícolas:		
	2.1 – Escalão de 0 até 15 m3:		
	2.2 – Escalão de superior a 15 e até 25 m3:		
	2.3 – Escalão superior a 25 m3:		
	3 – Estado e outras entidades de direito público – escalão único:		
	4 – Instituições sem fins lucrativos, culturais, desportivas e de interesse público – escalão único:		

Município de Paços de Ferreira

ARTº	DESIGNAÇÃO	2009	2010
SECÇÃO II			
DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS			
(art.º 19.º e art.º 20.º, da Lei n.º 42/ 98, de 06-08; e Leis n.º 3-B/00, de 12-02; e n.º 94/01, de 20-08)			
161º	Pela construção de ramais para ligação das redes prediais à rede pública de saneamento		
	1 – Por cada ramal até sete metros:		
	2 – Por cada metro a mais: (o preço dos ramais devia variar em função dos metros e do diâmetro)		
162º	Ligações da rede predial à rede pública de saneamento:		
	1 – Habitação – por fogo e seus anexos:		
	2 – Comércio, indústria e serviços – por unidade ou fracção de utilização (200 m2 ou fracção):		
	3 – Outros tipos de utilizações – por unidade ou fracção de utilização (por cada 200 m2 ou fracção):		
163º	Drenagem de águas residuais, transportadas pelos particulares, no Ecocentro – por descarga até 3 m3 ou fracção:		
164º	Drenagem de águas residuais, recolhidas pelos serviços municipais, a pedido dos Particulares:		
	1 – Quando recolhidas na cidade:		
	1.1 – Pela recolha até 3 m3 ou fracção:		
	2 – Recolhidas nas restantes freguesias:		
	2.2 – Pela recolha até 3 m3 ou fracção:		
SECÇÃO III			
RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS			
(a), n.º 2, n.º 6 do art.º 6.º DL n.º 239/97, de 09/09, alterado pelo DL n.º 321/99, de 11/08)			
165º	Pela recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos – por fogo, actividade ou fracção e por mês:		
	1 – Habitação, instituições sem fins lucrativos, culturais, desportivas e de interesse público:		
	1.1 – Com recolha diária:	4,76€	4,72€
	1.2 – Com recolha não diária:	4,22€	4,19€
	2 – Escritórios ou profissões liberais similares:	3,78€	3,75€
	3 – Indústria e profissões liberais similares:		
	3.1 – De área até 100 m2:	3,25€	3,09€
	3.2 – De área superior a 100 m2 até 300 m2:	4,87€	4,63€
	3.3 – De área superior a 300 m2 até 500 m2:	8,65€	8,22€
	3.4 – De área superior a 500 m2 até 700 m2:	12,97€	12,32€

Município de Paços de Ferreira

ARTº	DESIGNAÇÃO	2009	2010
	3.5 – De área superior a 700 m2 até 900 m2:	16,21€	15,40€
	3.6 – De área superior a 900 m2:	21,60€	20,52€
	4 – Hotéis, aldeamentos turísticos, estabelecimentos de bebidas, de restauração e similares:		
	4.1 – De área até 100 m2:	6,34€	6,02€
	4.2 – De área superior a 100 m2 até 300 m2:	7,92€	7,52€
	4.3 – De área superior a 300 m2 até 500 m2:	10,81€	10,27€
	4.4 – De área superior a 500 m2 até 700 m2:	16,21€	15,40€
	4.5 – De área superior a 700 m2 até 900 m2:	23,77€	22,58€
	4.6 – De área superior a 900 m2:	27,01€	25,66€
	5 – Restaurantes e estabelecimentos referidos no número anterior com serviço de restaurante:		
	5.1 – De área até 100 m2:	27,01€	25,66€
	5.2 – De área superior a 100 m2:	54,01€	51,31€
	6 – Oficinas de reparação de viaturas ou máquinas:		
	6.1 – De área até 100 m2:	4,34€	4,12€
	6.2 – De área superior a 100 m2 até 300 m2:	5,41€	5,14€
	6.3 – De área superior a 300 m2 até 500 m2:	10,81€	10,27€
	6.4 – De área superior a 500 m2 até 700 m2:	16,21€	15,40€
	6.5 – De área superior a 700 m2 até 900 m2:	23,77€	22,58€
	6.6 – De área superior a 900 m2:	27,01€	25,66€
	7 – Hospitais, centros de saúde, clínicas médicas e farmácias:		
	7.1 – De área até 100 m2:	6,34€	6,29€
	7.2 – De área superior a 100 m2 até 300 m2:	7,92€	7,86€
	7.3 – De área superior a 300 m2 até 500 m2:	10,81€	10,72€
	7.4 – De área superior a 500 m2 até 700 m2:	16,21€	16,08€
	7.5 – De área superior a 700 m2 até 900 m2:	23,77€	23,58€
	7.6 – De área superior a 900 m2:	27,01€	26,79€
	8 – Supermercados, minimercados, mercearias, postos de venda de pão e similares:		
	8.1 – De área até 100 m2:	4,34€	4,12€
	8.2 – De área superior a 100 m2 até 300 m2:	10,81€	10,27€
	8.3 – De área superior a 300 m2 até 2.000 m2 e por cada 100 m2:	16,21€	16,08€
	8.4 – De área superior a 2.000 m2 e por cada 100 m2:	27,01€	26,79€
	9 – Stands de automóveis, motociclos e similares, armazéns e exposições de mobiliário:		
	9.1 – De área até 200 m2:	4,34€	4,12€
	9.2 – De área superior a 200 m2 até 400 m2:	6,49€	6,17€
	9.3 – De área superior a 400 m2 até 600 m2:	8,65€	8,22€
	9.4 – De área superior a 600 m2 até 800 m2:	11,89€	11,30€
	9.5 – De área superior a 800 m2 até 1000 m2:	15,13€	14,37€
	9.6 – De área superior a 10900 m2:	16,21€	15,40€
	10 – Outras actividades não incluídas nos números anteriores:		
	10.1 – De área até 100 m2:	5,29€	5,25€

Município de Paços de Ferreira

PREÇOS

ARTº	DESIGNAÇÃO	2009	2010
	CAPÍTULO XIII		
	ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS		
	SECÇÃO I		
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS		
	(art.º 19.º e art.º 20.º, da Lei n.º 42/ 98, de 06-08; Lei n.º 3-B/00, de 12-02; e, Lei n.º 94/01, de 20-08)		
171º	Fotocópias não autenticadas, de documentos arquivados - cada:		
	1 – De uma lauda:		
	1.1 – Formato A4:	1,09€	1,08€
	1.2 – Formato A3:	1,36€	1,35€
	2 – De duas laudas:		
	2.1 – Formato A4:	1,73€	1,72€
	2.2 – Formato A3:	2,16€	2,14€
172º	Fornecimento do texto, não autenticado, de posturas, regulamentos ou normas equivalentes:		
	1 – Em suporte de papel - cada folha:		
	1.1 – De uma lauda:		
	1.1.1 – Formato A4:	0,13€	0,13€
	1.1.2 – Formato A3:	0,18€	0,18€
	1.2 – De duas laudas:		
	1.2.1 – Formato A4:	0,18€	0,18€
	1.2.2 – Formato A3:	0,23€	0,23€
	2 – Em suporte informático, quando possível, por unidade de suporte e até três regulamentos:		
	2.1 – Em disquete	5,41€	5,37€
	2.2 – Em CD	7,57€	7,51€
173º	Fornecimento de colecções de cópias ou outras reproduções de processos relativos a contratos de empreitada, de fornecimento de bens ou outros:		
	1 – O valor indicado no programa do concurso, com o valor mínimo de:	32,40€	32,14€
	2 – Acresce por cada folha escrita:		
	2.1 - De uma lauda:		
	2.1.1 – Formato A4:	0,56€	0,56€
	2.1.2 – Formato A3:	0,71€	0,70€
	2.2 – De duas laudas:		
	2.2.1 – Formato A4:	0,81€	0,80€
	2.2.2 – Formato A3:	0,98€	0,97€
	3 – Acresce por cada folha desenhada:		
	3.1 – Em papel transparente		

Município de Paços de Ferreira

ARTº	DESIGNAÇÃO	2009	2010
	3.1.1 – Formato A4:	21,60€	21,43€
	3.1.2 – Formato A3:	37,81€	37,51€
	3.1.3 – Superior ao formato A3 – por cada dcm2 ou fracção:	5,41€	5,37€
	3.2 – Em papel ozaline ou semelhante:		
	3.2.1 – Formato A4:	6,49€	6,44€
	3.2.2 – Formato A3:	9,73€	9,65€
	3.2.3 – Superior ao formato A3 – por cada dcm2 ou fracção:	1,63€	1,62€
174º	Fornecimento de desenhos ou plantas topográficas – cada:		
	1 – Em papel transparente:		
	1.1 – Formato A4:	21,60€	21,43€
	1.2 – Formato A3:	37,81€	37,51€
	1.3 – Superior ao formato A3 – por cada dcm ² ou fracção:	5,41€	5,37€
	2 – Em papel ozaline ou semelhante		
	2.1 – Formato A4:	6,49€	6,44€
	2.2 – Formato A3:	9,73€	9,65€
	2.3 – Superior ao formato A3 – por cada dm ² ou fracção:	0,14€	0,14€
	3 – Em CD-R ou similar, extractos do PDM e planta de localização, quando disponível	13,51€	13,40€
175º	Outros fornecimentos:		
	1 - De avisos de publicitação de licenciamento de obras de edificação e urbanização:	3,78€	3,75€
	2 - De livros de obra:	13,51€	13,40€
	3 – De coordenadas absolutas de pontos de apoio aos levantamentos topográficos- por ano	7,03€	6,97€
	SECÇÃO II		
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL		
	(art.º 20.º, da Lei n.º 42/98, de 06-08)		
176º	1 – Requisição de serviços da Polícia Municipal - por hora ou fracção:		
	1.1 – Assessor de Polícia Municipal Principal:	40,51€	40,19€
	1.2 – Assessor de Polícia Municipal:	37,81€	37,51€
	1.3 – Técnico Superior de Polícia Municipal Especialista:	35,11€	34,83€
	1.4 – Técnico Superior de Polícia Municipal Principal:	32,40€	32,14€
	1.5 – Técnico Superior de Polícia Municipal:	29,71€	29,47€
	1.6 – Graduado Coordenador:	27,01€	26,79€
	1.7 – Agente Graduado Principal:	24,30€	24,11€
	1.8 – Agente Graduado:	21,90€	21,72€
	1.9 – Agente Municipal de 1.ª classe:	18,92€	18,77€
	1.10 – Agente Municipal de 2.ª classe:	16,21€	16,08€
	2 – Caso o serviço prestado pela Polícia Municipal seja realizado no período		

Município de Paços de Ferreira

ARTº	DESIGNAÇÃO	2009	2010
	compreendido entre as 20,00 e as 8,00 horas e ou aos fins de semana ou feriados os montantes referidos no número anterior são acrescidos de 50%.		
	CAPITULO XIV		
	AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO		
	SECÇÃO I		
	ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
	(art.º 19 e art.º 20.º, da Lei n.º 42/98, de 06-08; Lei n.º 3-B/00, de 12-02; e, Lei n.º 94/01, de 20-08)		
177º	Pela reaferição do contador		
	CAPITULO XV		
	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO		
	SECÇÃO I		
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS		
	(artº 20º, da Lei nº 42/98, de 06-08)		
178º	Trabalhos efectuados para reposição de danos, causados por particulares, no património municipal:		
	1 – Por pessoal da Câmara Municipal, não incluindo o custo dos materiais - por hora ou fracção:		
	1.1 – Por pessoal técnico superior:	32,40€	32,14€
	1.2 – Por pessoal técnico:	27,01€	26,79€
	1.3 – Por pessoal técnico profissional:	21,60€	21,43€
	1.4 – Por pessoal auxiliar:	18,92€	18,77€
	1.5 – Por pessoal operário:	16,21€	16,08€
	2 – Com recurso a empresas particulares – o valor total dos custos acrescido de 25% para encargos de administração:		
	Reposição de pavimento da via pública, baía de estacionamento ou passeios:		
179º	1 – Incluindo mão-de-obra e material aplicado - por m2 ou fracção:		
	1.1 – Em macadam:	7,03€	6,97€
	1.2 – Semi-penetração	13,51€	13,40€
	1.3 – Betuminoso:	33,49€	33,22€
	1.4 – Revestimento superficial betuminoso:	2,71€	2,69€
	1.5 – Calçada em cubos:	27,01€	26,79€
	1.6 – Calçada em paralelepípedos:	37,81€	37,51€
	1.7 – Passeio em cimento	21,60€	21,43€
	1.8 – Passeio em calçada 5x5:	27,01€	26,79€
	2 – Incluindo mão-de-obra e material aplicado - por metro linear ou fracção:		
	2.1 – Lancil em granito:	54,01€	53,58€
	2.2 – Lancil em calcário	48,61€	48,22€

Município de Paços de Ferreira

ARTº	DESIGNAÇÃO	2009	2010
	2.3 – Lancil em cimento	27,01€	26,79€
	2.4 – Valeta em betonilha:	27,01€	26,79€
180º	Utilização de viaturas e máquinas - por hora ou fracção:		
	1 – Máquinas de rastos:	37,81€	37,51€
	2 – Máquinas rectro-escavadoras e camiões:	27,01€	26,79€
	3 – Compressores	21,60€	21,43€
	4 – Outras máquinas ou viaturas:	21,60€	21,43€
	CAPÍTULO XVI		
	PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA		
	(artº 19º e artº 20º da Lei nº 42/98,; Lei nº 3-B/00, de 12-02; e, de 12/02; e, Lei nº 94/01, de 20-08)		
	SECÇÃO I		
	EQUIPAMENTOS CULTURAIS		
	(artº 19º e artº 20º, da Lei nº 42/98, de 06-08)		
181º	Bibliotecas, auditórios e salas das Casas de Cultura:		
	1 – Fornecimento de fotocópias – cada:		
	1.1 – De formato A4 -	0,08€	0,08€
	1.2 – De formato A3	0,10€	0,10€
	2 – Fornecimento de fotografias e diapositivos:		
	2.1 – Preto e branco - 9 x 12 cm	1,63€	1,62€
	2.2 – Preto e branco - 12 x 18 cm	2,16€	2,14€
	2.3 – Preto e branco - 18 x 24 cm	2,71€	2,69€
	2.4 – Cor - 9 x 12 cm	2,16€	2,14€
	2.5 – Cor - 15 x 20 cm	2,71€	2,69€
	2.6 – Diapositivos - 24 x 36 mm	3,25€	3,22€
	2.7 – Diapositivos - 7 x 7 cm	2,71€	2,69€
	3 – Fornecimento de livros e medalhas – por exemplar:		
	3.1 – Cultura Castreja no Noroeste de Portugal:	Esgotado	40,00€
	3.2 – Estudos Monográficos de Paços de Ferreira – Volumes I e II	Esgotado	Esgotado
	3.3 – Separatas dos Estudos Monográficos de Paços de Ferreira:		
	3.3.1 – Paços de Ferreira na Idade Média – Uma sociedade e uma economia agrária, de José Matoso:	5,25€	5,21€
	3.3.2 – Paços de Ferreira – Indústria Transformadora, de Maria Madalena A. Magalhães:	2,66€	2,64€
	3.3.3 – Um invulgar exemplo de convergência estilística, de Manuel Luís Real:	5,25€	5,21€
	3.3.4 – Caracterização geográfica do concelho de Paços de Ferreira, de Rosa Fernanda da M. da Silva	5,25€	5,21€
	3.3.5 – O concelho de Paços de Ferreira na Idade Moderna, de D. Domingos Pinho	2,66€	2,64€
	3.3.6 – Paços de Ferreira na Idade Moderna, de Francisco Ribeiro da Silva:	2,66€	2,64€

Município de Paços de Ferreira

ÍNDICE

TAXAS – TARIFAS - PREÇOS	Pág.
<i>CAPÍTULO I - ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS</i>	
<i>Secção I - Serviços administrativos diversos</i>	1
<i>CAPÍTULO II - AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO</i>	
<i>Secção I - Abastecimento de água</i>	3
<i>Secção II - Drenagem e tratamento de águas residuais urbanas</i>	3
<i>Secção III - Revestimento vegetal</i>	4
<i>Secção IV - Realização de fogueiras e queimadas</i>	4
<i>Secção V - Poluição sonora</i>	5
<i>Secção VI - Captação de águas subterrâneas</i>	5
<i>Secção VII - Exploração de inertes</i>	5
<i>CAPÍTULO III - ENERGIA</i>	
<i>Secção I – Ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes</i>	6
<i>Secção II – Instalações de armazenamento de produtos derivados de petróleo, postos de abastecimento de combustíveis, ar, água e áreas de serviço</i>	6
<i>CAPÍTULO IV - EQUIPAMENTO RURAL E URBANO</i>	
<i>Secção I - Cemitérios</i>	8
<i>Secção II – Mercados e feiras</i>	9
<i>CAPÍTULO V – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO</i>	
<i>Secção I – Inscrição de técnicos e empresas</i>	10
<i>Secção II – Apreciação de projectos</i>	11
<i>Secção III– Alvarás de licença ou de autorização</i>	12
<i>Secção IV – Alvarás de licença ou de autorização de utilização</i>	14
<i>Secção V – Instalação e funcionamento de actividades</i>	14
<i>Secção VI - Vistorias</i>	15
<i>Secção VII– Prática de actos diversos</i>	15
<i>Secção VIII–Ocupação da via pública e demais lugares públicos</i>	16
<i>Secção IX - Licenciamentos diversos</i>	18
<i>CAPÍTULO VI – PUBLICIDADE</i>	
<i>Secção I – Publicidade em espaços do domínio privado</i>	19
<i>Secção II – Publicidade em espaços do domínio público</i>	20
<i>Secção III – Publicidade – Diversos</i>	21
<i>CAPÍTULO VII – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA</i>	
<i>Secção I – Equipamentos culturais</i>	22
<i>CAPÍTULO VIII – PROTECÇÃO CIVIL</i>	23
<i>CAPÍTULO IX – TEMPOS LIVRES E DESPORTO</i>	
<i>Secção I – Instalações de recreio e desporto</i>	23
<i>Secção II– Recintos de espectáculos e divertimentos públicos</i>	24

Município de Paços de Ferreira

ÍNDICE

TAXAS – TARIFAS - PREÇOS	Pág.
Secção III –Venda de bilhetes para espectáculos ou divertimentos públicos	25
Secção IV –Espectáculos de natureza desportiva e divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos, ao ar livre	26
Secção V –Realização de acampamentos ocasionais	26
CAPÍTULO X – TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	
Secção I – Motociclos, ciclomotores, veículos agrícolas e seus reboques	26
Secção II – Actividade de transporte público, de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros	27
Secção III –Estacionamento e remoção de viaturas	27
Secção IV –Estações de radiocomunicações e equipamentos acessórios	28
CAPÍTULO XI – ACTIVIDADES DIVERSAS	
Secção I – Aferição e conferição de pesos e medidas	28
Secção II – Animais	29
Secção III – Arrumador de automóveis	29
Secção IV – Comércio de armas de fogo e munições	29
Secção V – Guardas-nocturnos	29
Secção VI – Realização de leilões	30
Secção VII – Máquinas de diversão	30
Secção VIII – Venda ambulante	30
TARIFAS	
CAPÍTULO XII – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO	
Secção I – Abastecimento de água	31
Secção II – Drenagem e tratamento de águas residuais	32
Secção III – Recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos	32
PREÇOS	
CAPÍTULO XIII – ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS	
Secção I – Serviços administrativos diversos	35
Secção II - Prestação de Serviços pela Polícia Municipal	36
CAPÍTULO XIV – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO	
Secção I – Abastecimento de água	37
CAPÍTULO XV – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO	
Secção I – Prestação de serviços	37
CAPÍTULO XVI – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA	
Secção I – Equipamentos culturais	38
CAPÍTULO XVII – TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	
Secção I – Estacionamento e remoção de viaturas	39
ÍNDICE -	40

Município de Paços de Ferreira